



**COMPANHIA HABITASUL
DE PARTICIPAÇÕES**

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 11 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência.

2. Convocação e Mesa: A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Druck.

3. Presenças: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4. Ordem do Dia: Eleger a Diretoria da Companhia.

5. Deliberação: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reelegeram os Diretores da Companhia, Srs. **SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.745.049-04 e Carteira de Identidade SSP/SP nº. 3.373.296-1 - Diretor Presidente; **ODIVAN CARLOS CARGNIN**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/ME sob nº 767.695.189-53 e Carteira de Identidade SSP/SC nº 2634565 - Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores; **FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.025.879-32 e Carteira de Identidade CI/SPDC/SC nº 2.818.736 - Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão; e **JOSE ROBERTO MATEUS JUNIOR**, brasileiro, fisioterapeuta, em união estável, inscrito no CPF/ME sob nº 008.914.889-44 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/SC nº 01343772222 – Diretor de Negócios; todos com endereço comercial na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, na cidade de Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900. Os eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano, e declaram não estarem inabilitados ou incursos em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que os impeçam de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos nos artigos 147 e parágrafos, e que conhecem o disposto no parágrafo 2º do art. 149, ambos da Lei nº 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andrea Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana

Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite, Carlos Fernando Souto, Sérgio Luiz Cotrim Ribas, Odivan Carlos Cargnin, Fabiano Alves de Oliveira e José Roberto Mateus Junior).

7. Declaração: Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

Péricles Druck
Presidente do Conselho de Administração